

PORTARIA N. 0417/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que o Colégio de Procuradores de Justiça, na 187ª Sessão Ordinária, realizada em 06/05/2024, referendou por unanimidade as indicações de suplentes de coordenação dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Tocantins, feitas por seus respectivos coordenadores, e ainda o teor do e-Doc n. 07010675565202451,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Membros adiante relacionados como Suplentes dos Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional (CAOP's), sem prejuízo das atribuições em suas respectivas Promotorias de Justiça, conforme exposto a seguir:

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL	SUPLENTE
Consumidor, da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher (Caoccid)	Weruska Rezende Fuso
Patrimônio Público (CAOPP)	Edson Azambuja
Criminal (CAOCrim)	Reinaldo Koch Filho
Saúde (Caosaúde)	Bartira Silva Quinteiro
Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (Caoma)	Mateus Ribeiro dos Reis
Infância, Juventude e Educação (Caopije)	André Ricardo Fonseca Carvalho

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de maio de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 07/05/2024 às 16:08:28

SIGN: 98b8b0f828167ab106910d48270dba01c9432274

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/98b8b0f828167ab106910d48270dba01c9432274>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.